

PORTARIA Nº461/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de Itajubá,
estado de Minas Gerais, Usando das atribuições
delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados
pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Considerando memorando o nº 092/2018, datado de
06/07/2018, do Secretário Municipal de Cultura e Turismo,
Sr. **MASSOUD NASSAR NETO**.

Art. 1º - Fica autorizado o Diretor do Departamento de Cultura, Sr. **MÁRCIO MALUF CALDAS**, matrícula 7262, lotado na SECUT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a conduzir veículos da SECUT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 06 de julho de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo